

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 174/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00129729/2026-27

2. Descrição da necessidade

É necessária a contratação de empresa especializada para efetuar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CONJUNTO MOTOR) E CALIBRAÇÃO, com emissão de CERTIFICADO em 01 (uma) INCUBADORA ESTACIONÁRIA NEONATAL - MARCA: GIGANTE constante no Termo de Referência.

O CONJUNTO MOTOR é responsável pela dissipação do calor e resfriamento da incubadora, sendo essencial para manter um ambiente seguro, confortável e com a temperatura adequada e objetivando a garantia de condições necessárias para o desenvolvimento e recuperação da criança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENGENHARIA CLÍNICA - CGEFRO - CHJ	ALEXANDRE DELFINO MARIANO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de manutenção corretiva com a substituição do conjunto motor + calibração numa incubadora neonatal da marca: Gigante utilizada na Maternidade Estadual de Franco da Rocha "Leonor Bueno de Moraes", com o intuito de manter o equipamento em condições adequadas de funcionamento.

A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços no equipamento seguindo as recomendações das normas técnicas vigentes e dos manuais de instruções e cadernos técnicos, com profissionais técnicos capacitados e credenciados pela fabricante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado pelo Núcleo de Compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto à atualização dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

As serviços propostos são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade no atendimento e longevidade dos equipamentos em questão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE
01	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO MOTOR E CALIBRAÇÃO, com emissão de CERTIFICADO em 01(uma) INCUBADORA ESTACIONARIA NEONATAL - MARCA: GIGANTE	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a presente contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este serviço deve constar no Plano de Contratação Anual pois é previsto nova contratação para os próximos exercícios, devido os serviços serem obrigatórios anualmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter o equipamento em funcionamento dentro dos parâmetros e normas técnicas vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor competente deverá efetuar pesquisas de preços onde se identifique o menor preço para prestação dos serviços, no entanto que a empresa contratada atenda todos os requisitos básicos constantes no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O equipamento em questão é de extrema necessidade e essencial para a recuperação dos pacientes da Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 11:55:16.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 10:53:59.